



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI - N o 21

DISPÕE SOBRE:- AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE JARDIM NA PRAÇA DA
MATRIZ.

ELISIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Tarabai,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei: faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo e sanciono
a seguinte Lei:-

- Artigo 1º - Fica o Senhor Chefe do Executivo autorizado a construir de ma-
neira a modelar, um jardim na praça da Matriz
- Artigo 2º - O Jardim a que se refere o artigo anterior, poderá ser construí-
do de maneira a que melhor convier a Prefeitura tanto em suas
modelagens como o tempo em que for preciso para a conclusão.
- Artigo 3º - Fica igualmente autorizado o senhor Prefeito Municipal a abrir
o competente crédito na Contadoria da Prefeitura Municipal, para
o cumprimento desta Lei, em época oportuna.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas a
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 30 de outubro de 1 965.

Elisio Pereira da Silva
Elisio Pereira da Silva
Prefeito Municipal.

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura aos 30 dias do mês de
outubro de 1 965.

Albino
Resp/ p/ Secretária.